



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

| <b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)</b> |                                                                                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Reunião</b>                                                                      | <b>Ordinária</b>                                                                    | <b>Nº 474</b> |
| <b>Decisão da CEECA</b>                                                             | Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura Nº <b>1042/2017</b>          |               |
| <b>Referência</b>                                                                   | Processo nº 1074563/2017; 1074157/2017; 1073454/2017.                               |               |
| <b>Interessado</b>                                                                  | LINCOLN SOARES MOTA; MIRTES AILA RODRIGUES DE CARVALHO; PEDRO HUGO PEREIRA DA SILVA |               |
| <b>Assunto</b>                                                                      | Homologação de Reativação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB             |               |

**EMENTA:** Homologa pedido de Reativação de Registro Profissional neste Conselho.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 474, apreciando o Processo Nº Processo nº 1074563/2017; 1074157/2017; 1073454/2017, que trata sobre solicitação de reativação de registro profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida a reativação requerida; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a reativação de registro profissional do requerente: 1074563/2017 - LINCOLN SOARES MOTA; 1074157/2017 - MIRTES AILA RODRIGUES DE CARVALHO; 1073454/2017 - PEDRO HUGO PEREIRA DA SILVA, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB); Otávio Alfredo Falcão de O. Lima (CEP-PB), Dinival Dantas de França Filho (SENGE-PB), Marco Antonio Ruchet Pires (IBAPE-PB); Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE-PB), Maria Veronica de Assis Correia (SENGE-PB); José Sérgio A. de Almeida (SENGE-PB), Giuseppe Toni Filho (SENGE-PB), Evelyne Emanuelle Pereira Lima (UNIPÊ); Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB); Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB); Ovídio Catão Maribondo da Trindade (CEP-PB); Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP-PB); Wanderley Mendes Diniz (SENGE-PB), sendo este último substituindo regimentalmente o seu titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de outubro de 2017

Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins  
Coordenador da CEECA – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)